



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 1. 065 de 13. 07. 1992 - D.O.U. de 15.07.1992)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 382 de 22.03.2000 – D.O.U. de 24.03.2000)

CURSO DE DIREITO PROGRAMA DE DISCIPLINA - 4º ANO

DISCIPLINA: DIREITO PENAL II

CARGA HORÁRIA: 90 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

ANO DE APLICAÇÃO: 2011

EMENTA

A parte especial do Código Penal vigente. Crimes contra: a pessoa, o patrimônio, a propriedade imaterial; a organização do trabalho; o sentimento religioso e respeito aos mortos; os costumes; a família; resultantes dos preconceitos de raça ou de cor; a incolumidade pública; a fé pública; a administração da justiça e disposições gerais.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Estabelecer a conceituação e a natureza dos delitos e sua classificação;
- 1.2. Verificar os aspectos caracterizadores dos crimes e tipificação;
- 1.3. Analisar os tipos objetivos e subjetivos dos diversos delitos;
- 1.4. Apreender as conotações das diversas espécies de delito e suas penas;
- 1.5. Observar a concepção moderna dos diversos crimes;
- 1.6. Verificar a estrutura legal do nosso Direito Penal;
- 1.7. Constatar o estágio que se encontra o Direito Penal Brasileiro em comparação ao Direito Penal Comparado e o Direito Penal Internacional.

2. CONTEÚDOS

2. Dos Crimes contra a pessoa: (Arts. 121 a 154)
 - 2.1. a) Homicídio simples (Art.121, *caput*)
 - 2.1. b) Homicídio privilegiado (Art.121, § 1º)
 - 2.1. c) Homicídio qualificado (Art.121, § 2º)
 - 2.1. d) Homicídio culposo (art.121,§ 3º)
 - 2.1. e) Demais crimes contra a vida (arts.122 a 128)
- 2.2. Das Lesões corporais (art.129)
- 2.3. Da periclitación da vida e da saúde de outrem (Arts.:130 a 136)
- 2.4. Da rixa (art.137)
- 2.5. Dos crimes contra a honra (Arts.138 a 145)

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 1. 065 de 13. 07. 1992 - D.O.U. de 15.07.1992)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 382 de 22.03.2000 – D.O.U. de 24.03.2000)

- 2.6. Dos crimes contra a liberdade individual (Arts.146 a 154)
 - 2.6.1. Dos crimes contra a liberdade pessoal (Arts 146 a 149)
 - 2.6.2. Dos crimes contra a inviolabilidade do domicílio (Art.150)
 - 2.6.3. Dos crimes contra a inviolabilidade de correspondência (Arts 151/152)
 - 2.6.4. Dos crimes contra a inviolabilidade dos segredos (Arts.153 e 154)
- 3. Dos crimes contra o patrimônio (Arts.155 a 183)
 - 2.1.Do furto (Arts.155 e 156)
 - 2.2. Do roubo e Latrocínio (Art.157)
 - 2.2. Da Extorsão (Arts.158 a 160)
 - 2.3. Da usuração (Art.161 e 162)
 - 2.4. Do dano (Arts 163 a 167)
 - 2.5. Da apropriação indébita (Arts.168 a 170)
 - 2.6. Do estelionato e outras fraudes (Arts.171 a 179)
 - 2.7. Da receptação (Art.180)
 - 2.7. Da receptação (conclusão)
 - 2.8. Disposições gerais (Arts.181 a 183)
 - 2.9. Dos crimes contra a propriedade imaterial (Arts.184 a 196)
 - 2.10.Dos crimes contra a propriedade intelectual (Arts.184 a 186)
 - 2.11.Dos crimes contra o privilégio da invenção (Arts. 187 a 191)
 - 2.12.Dos crimes contra as marcas de indústria e comércio (Arts.192 a 195)
 - 2.13.Dos crimes de concorrência desleal (Art.196)
 - 2.14.Dos crimes contra a organização do trabalho (Arts.197 a 207)
 - 2.15.Dos crimes contra a organização do trabalho (Continuação)
 - 2.16.Dos crimes contra a organização do trabalho (Conclusão)
 - 2.17.Dos crimes contra o sentimento religioso (Art.208)
 - 2.18.Dos crimes contra o respeito aos mortos (Arts 209 a 212)
 - 2.19.Dos Crimes contra os costumes (Arts. 213 a 234)
 - 2.20.Dos crimes contra a liberdade sexual (Arts.213 a 216)
 - 2.21.Da sedução (Art.217)
 - 2.22.Da corrupção de menores (Art.218)
 - 2.23.Do rapto (Arts.219 a 222)
 - 2.24.Disposições Gerais (Arts.223 a 226)
 - 2.25.Do lenocínio e do tráfico de mulheres Arts 227 a 232)
 - 2.26.Do ultraje público ao pudor (Arts. 233 e 234)
 - 2.27.Dos crimes contra a família (Arts.235 a 249)
 - 2.28.Dos crimes contra o Casamento (Arts.235 a 240)
 - 2.29.Dos crimes contra o Casamento (Conclusão)
 - 2.30.Dos crimes contra o estado de filiação (Arts. 241 a 243)

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 1.065 de 13.07.1992 - D.O.U. de 15.07.1992)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 382 de 22.03.2000 – D.O.U. de 24.03.2000)

- 2.31. Dos crimes contra o estado de filiação (Conclusão)
- 2.32. Dos crimes contra a assistência familiar (Arts. 244 a 247)
- 2.33. Dos crimes contra a assistência familiar (Conclusão)
- 2.34. Dos crimes contra o poder familiar, tutela ou curatela (Arts. 248 e 249)
- 2.35. Dos crimes resultantes dos preconceitos de raça ou de cor
- 2.36. Dos crimes contra a incolumidade Pública. (Arts. 250 a 285)
- 2.37. Dos crimes de perigo comum
- 2.38. Dos crimes contra a segurança dos meios de comunicação, transportes e outros
- 2.39. Dos crimes contra a saúde pública
- 2.40. Dos crimes contra a paz pública (Arts. 286 a 288).
- 2.41. Dos crimes contra a fé pública (Arts. 289 a 311).
- 2.42. Da moeda falsa.
- 2.43. Da falsidade de títulos e outros papéis públicos
- 2.44. Da falsidade documental
- 2.45. De outras falsidades
- 2.46. Dos crimes contra a administração pública (Art. 312 a 359-H).
- 2.47. Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral
- 2.48. Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral
- 2.49. A. Dos crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira
- 2.50. Dos crimes contra a administração da justiça
- 2.51. Dos crimes contra as finanças públicas.
- 2.52. Disposições finais. (Arts. 360 e 361-CP).

3. METODOLOGIA

O conteúdo será realizado através de Aulas Expositivas e Estudos de Casos.

4. RECURSOS

Será utilizado como apoio à ação pedagógica o uso de retroprojetores.

5. AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação será através de provas escritas.



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 1.065 de 13.07.1992 - D.O.U. de 15.07.1992)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 382 de 22.03.2000 – D.O.U. de 24.03.2000)

6. BIBLIOGRAFIA

6.1. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, F. *Curso de direito penal*. São Paulo: Saraiva, 2011. V.2. e V. 3.

BITENCOURT, C. R. *Tratado de Direito Penal*. São Paulo: Saraiva, 2007.

GRECO, R. *Curso de Direito Penal*. 8. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2011. V2.

6.2. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MIRABETE, J. F. *Manual de Direito Penal*. São Paulo: Atlas, 2011. V.2., V.3.

JESUS, D. de. *Direito penal*. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2011. V. 3.